



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 40/2026, de 9 de abril de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.178,30 (trinta e um mil, cento e setenta e oito reais e trinta centavos).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de novembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.178,30 (trinta e um mil, cento e setenta e oito reais e trinta centavos) para o reforço das seguintes dotações:

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.3000.2114 Crescer com Dignidade: Primeira Infância em Foco
279 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 1.000,00

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.3000.2114 Crescer com Dignidade: Primeira Infância em Foco
278 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 30.178,30

Total por Fonte de Recursos Suplementadas 30.178,30
569.0000

Total Geral de Suplementações ...: 31.178,30

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

2.569.0000 30.178,30

ANULAÇÃO

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1800.2110 Educação que Transforma Gerações
55 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE -1.000,00

Total das Anulações ...: -1.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 9 de abril de 2026.


NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

Decreto Nº 40/2026, de 9 de abril de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.178,30 (trinta e um mil, cento e setenta e oito reais e trinta centavos).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.178,30 (trinta e um mil, cento e setenta e oito reais e trinta centavos) para o reforço das seguintes dotações:

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.3000.2114	Crescer com Dignidade: Primeira Infância em Foco	
279 - 3.3.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
1.569.0000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.3000.2114	Crescer com Dignidade: Primeira Infância em Foco	
278 - 3.3.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
2.569.0000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.178,30

Total por Fonte de Recursos Suplementadas		30.178,30
569.0000		30.178,30

Total Geral de Suplementações ...: 31.178,30

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

2.569.0000		30.178,30
------------	--	-----------

ANULAÇÃO

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1800.2110	Educação que Transforma Gerações	
55 - 3.3.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
1.569.0000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	-1.000,00

Total das Anulações ...: -1.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 9 de abril de 2026.

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
PREFEITA MUNICIPAL**